



Condições de Fornecimento

1. ACEITAÇÃO

– A aceitação por escrito deste Pedido de Compra ou a execução de qualquer medida nele inserida, como por exemplo, a preparação de amostras, representará concordância com suas cláusulas e condições.

2. PREÇO

– O preço constante deste pedido de compra é firme e somente poderá ser alterado com a concordância escrita da compradora.

3. FORNECIMENTO

– a Compradora, emitirá um programa de entrega, através de um formulário próprio e que deverá ser rigorosamente cumprido pela Vendedora, em todos os seus itens e condições.

- É assegurado à Compradora o direito de devolver quantidades enviadas em excesso ou fora do prazo estipulado ou cancelar o pedido, correndo por conta da Vendedora todas as despesas correspondentes.

4. EMBALAGENS, TRANSPORTES E RISCO

– Correção por conta da Vendedora as despesas de embalagens, fretes, carretos, seguros contra riscos diversos, assumindo, todos os riscos com transporte da mercadoria vendida.

5. PRAÇA DE PAGAMENTO

– Os títulos de responsabilidade da Compradora serão pagos exclusivamente na praça de Valinhos- SP.

6. EXAME DE QUALIDADE

6.1. A mercadoria deste pedido de compra está vinculada às normas e exigências constantes dos desenhos e especificações da Compradora, sendo que qualquer alteração técnica deverá ser negociada e acordada por ambas as partes.

6.2. A Vendedora se obriga a enviar para aprovação prévia, amostras e lote piloto indicados neste Pedido de Compra ou na solicitação de PPAP.

6.3. A aceitação da mercadoria deste Pedido de Compra fica condicionada ao exame prévio, que poderá ser realizado no prazo de 60 dias contados do recebimento e constatado qualquer defeito ou não conformidade. A Compradora poderá devolver a mercadoria e cancelar o presente Pedido de Compra, debitando à Vendedora todos os custos decorrentes e relacionados à devolução e ao cancelamento deste Pedido de Compra.

A Compradora fica, desde já, autorizada a deduzir do primeiro pagamento devido à Vendedora, o valor da mercadoria devolvida e que já tenha sido pago, inclusive as despesas incorridas com a devolução.

Natureza da alteração (em relação à última revisão):	Data	Aprovação
Revisão geral do procedimento.	28/10/10	Valéria Barssi
Distribuição: (1) Compras		
Onça Indústrias Metalúrgicas S/A. Cópia Controlada eletronicamente, atualização on-line. Cópia física recebe carimbo "Cópia Controlada"		

	<h1>Condições de Fornecimento</h1>	Número: CF 01
		Revisão: 1
		Página: 2 / 2
Condições de Fornecimento		

6.5. A Vendedora se obriga a regularizar, junto a Bancos e a terceiros os títulos que tenham sido emitidos em razão do presente Pedido de Compra e tenham sido objeto de devolução e/ou cancelamento do presente Pedido de Compra.

7. DIREITOS DE PROPRIEDADE

7.1. A mercadoria fabricada sob marcas, desenhos e especificações técnicas fornecidas pela Compradora, só para esta poderá ser fornecida, sendo proibido o fornecimento a terceiros, sob qualquer título.

7.2. Obriga-se a Vendedora a manter absoluto sigilo sobre os dados. Informações técnicas que lhe foram transmitidas pela Compradora, proibida a sua divulgação a terceiros, sob qualquer pretexto.

7.3. Todo e qualquer material entregue pela Compradora à Vendedora para atendimento do presente do Pedido de Compra, bem como aquele encomendado ou pago, tais como, amostras, modelos, ferramentas, estampo, desenhos, peças, material técnico, etc. serão de propriedade da Compradora e serão mantidos na Vendedora a título de simples comodato.

7.4. A Vendedora declara, para todos os fins, de que é detentora de todos os direitos incidentes sobre a mercadoria deste pedido, responsabilizando-se por quaisquer reclamações.

7.5. A Vendedora somente poderá divulgar o presente Pedido de Compra mediante prévia e formal autorização da Compradora.

8. GARANTIA

8.1. A Vendedora garante que a mercadoria referida neste Pedido de Compra será entregue em perfeitas condições de uso e sem quaisquer vícios ou defeitos e assim, se manterá durante todo o prazo de garantia e que coincidirá com o prazo concedido pela Compradora aos seus clientes.

9. RESCISÃO

9.1. O presente pedido de compra poderá ser rescindido de pleno direito e sem qualquer responsabilidade à Compradora, nas seguintes hipóteses:

- a) Na ocorrência de motivo de força maior, tais como graves, revoluções, incêndios, corte de energia, etc., e que acarretem a paralisação total ou parcial das atividades da Compradora;
- b) Se ficar evidenciando que a Vendedora não iniciou, em tempo hábil, a execução do presente pedido de compra ou não adotou as medidas preliminares necessárias à execução do presente pedido de compra;
- c) Em caso de falência, concordata ou insolvência da Vendedora;
- d) Se a Vendedora infringir qualquer das cláusulas do presente pedido de compra.

10. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

10.1. Quaisquer esclarecimentos adicionais deverão ser obtidos diretamente ao Departamento de Compras, situado à Rua F, s/nr 3ª. Gleba, Lote 5/6, Quadra I, no Bairro Macuco, em Valinhos – SP.

Natureza da alteração (em relação à última revisão):	Data	Aprovação
Revisão geral do procedimento.	28/10/10	Valéria Barssi
Distribuição: (1) Compras		
Onça Indústrias Metalúrgicas S/A. Cópia Controlada eletronicamente, atualização on-line. Cópia física recebe carimbo "Cópia Controlada"		